



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM
Secretaria Executiva

Ata da 117ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Norte de Minas do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM.

Data: 14 de Julho de 2015, às 13h30min.

Local: Auditório Centro de Referência da SEMMA - Secretaria Municipal do Meio
Ambiente -

Av. José Correia Machado, 900 - Bairro Ibituruna - Montes Claros/MG.

1 Aos 14 de julho de 2015, às 13h30min, reuniu-se a URC – Unidade 1 Regional
2 Colegiada do Norte de Minas, no Auditório Centro de Referência da SEMMA -
3 Secretaria Municipal do Meio Ambiente - Av. José Correia Machado, 900 - Bairro
4 Ibituruna - Montes Claros/MG. Participaram os seguintes membros Conselheiros
5 Titulares e Suplentes: como Presidente: Aldson Veloso Machado, do SISEMA -
6 Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD;
7 Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA: 2º Suplente:
8 Sérgio Oliveira Azevedo; Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Integração do
9 Norte e Noroeste de Minas Gerais - SEDINOR: Titular: Juliana Veríssimo Pacheco;
10 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana – SEDRU; 1º
11 Suplente: Antônio Carlos Câmara Júnior; Secretaria de Estado de Transportes e Obras
12 Públicas – SETOP: 2º Suplente: Leander Efren Natividade; Política Militar de Minas
13 Gerais – PMMG: 1º Suplente: Capitão Thiago Alves Ribeiro; Procuradoria Geral de
14 Justiça – PGJ: Titular: Daniel Oliveira de Ornelas; Instituto Brasileiro do Meio
15 Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA: 1º Suplente: Ney de
16 Magalhães Barbalho; Federação das Industriais do Estado de Minas Gerais – FIEMG :
17 Titular: Ézio Darioli; Federação da Agricultura do Estado de Minas Gerais – FAEMG,
18 atuando na região de abrangência: Titular: Juvenal Mendes Oliveira; Federação dos
19 Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais – FETAEMG: Titular: Arimar
20 Gomes dos Santos; Federação das Associações Comerciais, industriais, Agropecuárias e
21 de Serviços do Estado de Minas Gerais – FEDERAMINAS: 1º Suplente: José Eustáquio
22 Salvador de Oliveira; Associação Brasileira de Engenharia Sanitária: 1º Suplente: José
23 Ponciano Neto; Representantes de entidades civis representativas de categorias de
24 profissionais liberais ligadas à proteção do meio ambiente e da melhoria da qualidade de
25 vida: Titular OAB: Wellington Ricardo Tavares Cardoso; Representante de entidade
26 ambientalista legalmente constituída no Estado para proteção, conservação e melhoria
27 do meio ambiente, assim cadastrada no cadastro Estadual de Entidades Ambientalistas –
28 CEES, nos termos da Resolução SEMAD nº 1.573, de 26 de Abril de 2012: 1º
29 Suplente: Mônica Durães Braga; Representante de entidade socioambiental legalmente
30 constituída no Estado para proteção, conservação e melhoria do meio ambiente, assim
31 cadastrada no cadastro Estadual de Entidades Ambientalistas – CEES nos termos da
32 Resolução SEMAD nº 1.573, de 26 de Abril de 2012: 1º Suplente: Viviane Gonçalves
33 Lima; Representantes de entidades reconhecidamente ligadas ao ensino, pesquisa, ou
34 desenvolvimento tecnológico ou científico na Área do Meio ambiente e da melhoria da
35 qualidade de vida: Titular: Maria das Dores Magalhães Veloso; Representantes de não-
36 governamentais com mandatos vigentes em Conselhos Municipais de Meio Ambiente –
37 CODEMA's: Titular: Renan Laughton Milo. Estiveram também presentes Aramis
38 Mameluque Mota, Superintendente da SUPRAM NM, Yuri Rafael de Oliveira Trovão,



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM
Secretaria Executiva

39 Diretor de Controle Processual da SUPRAM NM, Cláudia Beatriz, Diretora Regional de
40 Apoio Técnico da SUPRAM NM e técnicos da SUPRAM NM,

41 **1. Execução do Hino Nacional Brasileiro.**

42 **2. Abertura pelo Dr. Nalton Sebastião Moreira da Cruz, designado para responder**
43 **pelo cargo de Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento**
44 **Sustentável.**

45 **Aldson Veloso Machado** informa que Dr. Yuri vai ler um comunicado justificando sua
46 presença da presidência do COPAM. **Yuri Rafael De Oliveira Trovão**, Diretor de
47 Controle Processual da SUPRAM, agradece a Aldson a presença. Diz que, na véspera,
48 às 16h, bateu à porta do IEF, perguntando se ele poderia presidir essa reunião, em
49 função de alguns acontecimentos, e ele aceitou. Agradece-lhe por presidir a COPA, pela
50 manhã, e, agora, a reunião do COPAM. Lê o Memorando 053 da SEMAD/Gabinete:
51 “Senhores Conselheiros, diante da impossibilidade de comparecimento do Titular e do
52 1º Suplente, representantes da SEMAD junto à Unidade Colegiada da COPAM Norte de
53 Minas, conforme composição estabelecida pela Deliberação COPAM 486, de 24 de
54 maio de 2013, indico o Sr. Aldson Veloso Machado, do SISEMA, para presidir a 117ª
55 Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada do Norte de Minas, que será
56 realizada a 14 de julho de 2015, às 13h30min, no município de Montes Claros.
57 Atenciosamente. Nalton Sebastião Moreira da Cruz, Sub-secretário de Inovação e
58 Logística do SISEMA, designado para responder pelo cargo de Secretário de Estado
59 Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. **Aldson Veloso Machado**
60 cumprimenta todos e diz que para ele é uma honra e um prazer estar presente no
61 Conselho. Dá sequência passando ao item 3 da pauta.

62 **3. Comunicado dos Conselheiros e Assuntos Gerais.**

63 **O Conselheiro Daniel Oliveira de Ornelas**, representante da Procuradoria Geral de
64 Justiça, diz que, devido a sua ausência à última reunião em razão de férias
65 regulamentares previamente agendadas, não teve oportunidade de registrar, e o faz
66 agora, os parabéns e agradecer ao Superintendente anterior, Girlando Vinicius, por sua
67 atividade e sua relação sempre saudável, profissional e técnica com todos e sobretudo
68 com o Ministério Público. Dá boas vindas ao novo Superintendente Aramis
69 Mameluque, desejando-lhe uma gestão profícua na Superintendência Norte de Minas e
70 se coloca à disposição enquanto Ministério Público, Coordenador de Meio Ambiente no
71 Norte, para que se possa atuar nas várias demandas que têm em comum. Destaca ainda
72 uma vitória que o Ministério Público e a sociedade em geral tiveram, através de uma
73 decisão do Tribunal de Justiça, no dia 24 de junho, onde o órgão especial declarou
74 incidentalmente a inconstitucionalidade do art. 67 do Código Florestal, o qual previa
75 que as propriedades consolidadas, ou seja, aquelas que não tinham reserva legal até o
76 dia 22 de julho de 2008, não necessitariam constituir essa reserva legal. Frisa que foi
77 muito proveitosa essa decisão e espera que o STF volte a dar andamento na análise e
78 decida o quanto antes, para que se acabe com essa insegurança jurídica que tem
79 prevalecido quanto à interpretação do novo Código Florestal. **O Conselheiro Ney**
80 **Barbalho**, representante do IBAMA, diz que vai fazer uma comunicação, mas ela
81 deveria ser da SUPRAM, uma vez que ela concedeu uma APO, Autorização Provisória
82 de Operação, para o aterro sanitário da Viasolo. Diz que isso significa que o hoje o
83 município de Montes Claros tem um aterro sanitário que ainda não está funcionando,
84 mas logo que tenha condição, pode funcionar. Pede ao Conselheiro Ézio, representante da
85 FIEMG, que divulgue junto às empresas isso que é uma boa notícia. Pede ainda à



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM
Secretaria Executiva

86 Prefeitura de Montes Claros a desconstituição do lixão. Diz que se fala que é aterro,
87 mas, a seu ver, enterrar lixo também é lixão. Pede não só a desconstituição como
88 também a remediação, pois o local recebe lixo há 30 ou 40 anos. O **Conselheiro Ézio**
89 **Darioli**, representante da FIEMG, informa que já se iniciou um entendimento com a
90 Viasolo e, possivelmente na próxima semana, se vai ter uma reunião com o pessoal da
91 empresa para agendar reunião com o pessoal da indústria. O **Conselheiro Antônio**
92 **Carlos Câmara Júnior**, representante da SEDRU, diz que quer fazer algumas
93 informações a respeito do abastecimento de água para o consumo humano em Montes
94 Claros. Diz que, pela primeira vez, a COPASA vai utilizar o volume estratégico da
95 barragem de Juramento para não provocar o racionamento de água em Montes Claros.
96 Frisa que a palavra de ordem é evitar o desperdício. Pede à SUPRAM que intensifique a
97 fiscalização das outorgas na área urbana. Diz que se observa que alguns poços que são
98 utilizados pela COPASA para abastecimento humano tiveram uma queda substancial
99 em suas vazões. Percebe-se também a exploração irregular exagerada por parte de
100 particulares. O **Conselheiro José Ponciano Neto**, representante da ABES, diz que está
101 viajando bastante na região locando alguns poços e está com dificuldade de perfuração
102 de poços, porque tem que prevalecer a distância de 500m e, com os chacreamentos que
103 estão aparecendo, em locais onde havia três, como no Riachão, há mais de 100. É um
104 crime que se está cometendo. Diz que a Promotoria Pública de Meio Ambiente proibiu a
105 ligação de energia nos chacreamentos clandestinos, mas a abertura de poços continua,
106 com a exploração de água com energia emprestada de gerador. Diz que deixou de locar
107 grande número de poços porque próximo a sua locação havia 20 ou 30 poços. Com
108 relação ao aterro sanitário, diz que parece que a Prefeitura vai abrir uma licitação para
109 construção de aterro sanitário em Montes Claros. Diz que passa todos os dias na porta
110 da Viasolo e é um aterro muito bem feito e o conhece de perto. Quanto ao “aterro
111 controlado” da Prefeitura, já está com a vida útil vencida. Observa que o Conselheiro
112 Antônio Carlos falou em volume estratégico e Conselheiro Ney falou em volume morto.
113 Esclarece que volume morto compreende volume de uma água de péssima qualidade.
114 Diz que a barragem ainda tem 18 a 19 milhões de litros de água, o que dá, conforme foi
115 recalculado hoje, até para 10 meses, com zero de chuva. Diz que a população pode ficar
116 tranqüila, mas se tem que educar a população para o consumo, pois se joga muita água
117 fora em Montes Claros. **Yuri Rafael Trovão** esclarece que, em relação às outorgas
118 clandestinas, a competência de fiscalização não é da SUPRAM. E, sim, da
119 Superintendência de Controle e Fiscalização. Diz que os atos de fiscalização da
120 Superintendência estão ligados somente aos empreendimentos e atividades que são
121 regularizados por licenciamento ambiental. Quem necessitar de alguma informação
122 pode demandar a Superintendência. **Aramis Mameluque Mota**, Superintendente da
123 SUPRAM NM, dá boas vindas a todos. Agradece as Palavras do Conselheiro Dr. Daniel
124 e diz que já solicitou ao Yuri para marcar uma audiência com ele. Destaca que teve bom
125 relacionamento com Dra. Aluízia, enquanto Secretário Municipal de Meio Ambiente.
126 Diz que, quando assinou a APO do aterro, o fez com muito prazer, porque sabe que é
127 um empreendimento bom para toda a região. Agradece a presença de todos e diz que a
128 SUPRAM está sempre à disposição para dirimir as dúvidas dos processos. O **Presidente**
129 passa ao item 4 da pauta.

130 **4. Exame das Atas da 112ª RO de 09/12/2014 - RETIRADA DE PAUTA em**
131 **12/05/2015; da 114ª RO de 12/05/2015, RETIRADA DE PAUTA em 09/06/2015; da**
132 **115ª RO de 09/06/2015 e da 116ª RE de 12/06/2015.**



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM
Secretaria Executiva

133 O **Presidente** coloca em discussão. O **Conselheiro Ney Barbalho** diz que não
134 participou de nenhuma dessas reuniões, mas leu as atas a pedido do Conselheiro Rafael,
135 que tinha pedido a retirada da pauta. Faz observações quanto à condução das discussões
136 e faz sugestão de procedimento. Comenta erros encontrados nas atas. Acha que quem
137 faz a ata tem que ter um corretor que seja da região e um revisor que entenda do
138 assunto. Observa que, sendo da região, não cometeria certos erros. Diz que, como não
139 estava presente, não pode votar a aprovação da ata. O **Conselheiro Daniel Oliveira de**
140 **Ornelas** diz que vai abster-se da 115ª e da 116ª reunião porque não estava presente, mas
141 chancela o que o Conselheiro Ney falou. Diz que, lendo algumas partes, encontrou
142 alguns erros graves, tanto técnicos, vários com expressões erradas ambientalmente
143 falando, como erros de português e pontuação que às vezes estão tirando o sentido do
144 que o Conselheiro está falando. Questiona se a SUPRAM teria alguma forma de rever
145 isso. Diz que a ata da 14ª reunião tem vários erros desse tipo. Não vai pontuar, porque
146 seriam vários. A **Conselheira Mônica Durães Braga**, representante da OVIVE, se
147 abstém por não ter participado da reunião. **Yuri Rafael Trovão** diz que a SUPRAM vai
148 rever isso. Esclarece que as atas não são feitas pela SUPRAM. Diz que se abre o
149 processo licitatório e a empresa que ganha tem que fazer a gravação e fazer a
150 transcrição da ata. Diz que isso é uma forma de oficiar a empresa e talvez até rescindir o
151 contrato, já que está havendo tanto problema nesse sentido. O serviço não está sendo
152 prestado como deveria. Diz que faz o *mea culpa*, pois seria o caso de a SUPRAM fazer
153 a revisão antes de encaminhar aos Conselheiros. O **Conselheiro José Ponciano Neto**
154 convida para a festa de Sant'Ana, perto da barragem de Juramento, em Sant'Ana do
155 Mundo Novo, no próximo sábado, com levantamento do mastro, e domingo, com
156 procissão. O **Presidente** coloca as atas em votação com as considerações. São
157 **aprovadas.**

158 **5. Processo Administrativo para exame da Licença de Instalação Corretiva:**

159 **5.1 Posto Faisão VI Ltda.** - postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento,
160 instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos
161 revendedores de combustíveis de aviação - Buritizeiro/MG - PA/Nº
162 42523/2013/001/2015 - Classe 5. Apresentação: Supram NM.

163 O **Presidente** questiona se há destaque. O **Conselheiro Daniel Oliveira de Ornelas**
164 apresenta destaque para o item 9, onde se fala que o prazo seria de 04 anos para a
165 licença. Adianta que tem destaques para os três itens.

166 **6. Processo Administrativo para exame de Revalidação da Licença de Operação:**

167 **6.1 Trevo Derivados de Petróleo Ltda.** - postos revendedores, postos ou pontos de
168 abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e
169 postos revendedores de combustíveis de aviação - Montes Claros/MG - PA/Nº
170 3652/2001/007/2013 - Classe 5. Apresentação: Supram NM.

171 Destaque da SUPRAM e do Ministério Público

172 **7. Processo Administrativo para exame de Definição do Perímetro de Proteção das** 173 **Cavidades Naturais Subterrâneas da Licença de Operação Corretiva:**

174 **7.1 Armazém Rural Transportes e Mineração Ltda. ME** - Lavra a céu aberto ou
175 subterrânea em áreas cársticas com ou sem tratamento, obras de infraestrutura (pátios de
176 resíduos e produtos de oficinas), estradas para transporte de minério/estéril e britamento
177 de pedras para construção, inclusive mármore, ardósia, granito e outras pedras - Brasília
178 de Minas/MG - PA/Nº 7583/2009/004/2015 DNPM 830.591/2009 - Classe 3.
179 Apresentação: Supram NM.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM
Secretaria Executiva

180 Destaques da SUPRAM, Ministério Público e IBAMA.

181 O **Presidente** abre discussão para o item **5.1 Posto Faisão VI Ltda.**

182 Há manifestações. O **Conselheiro Daniel Oliveira de Ornelas** pede esclarecimentos
183 quanto ao prazo. Pede também que, no mínimo, pelo menos quanto aos processos que
184 forem pautados, se tenha o cuidado de cobrar do responsável por alimentar o SIAM que
185 disponibilize todos os documentos do processo de licenciamento ambiental. Propõe a
186 inclusão de uma condicionante referente ao AVCB, que não viu no Parecer Único.
187 Seria: “Apresentar o AVCB – Auto de vistoria do Corpo de Bombeiros – para o
188 funcionamento do empreendimento . Prazo: formalização da LO”. Após as
189 manifestações, o **Presidente** coloca em votação a licença. É **aprovada**. Em seguida,
190 coloca em votação a condicionante proposta pelo Ministério Público: “Apresentar o
191 AVCB –Auto de vistoria do Corpo de Bombeiros – para o funcionamento do
192 empreendimento . Prazo: formalização da LO”. **Aprovada**.

193 **6.1 Trevo Derivados de Petróleo Ltda.**

194 Destaque da SUPRAM e do Ministério Público. Ocorrem manifestações. O
195 **Conselheiro Daniel Oliveira de Ornelas**, propõe como condicionante que a empresa
196 apresente o Certificado de Regularidade do Cadastro Técnico Federal de Atividades
197 Potencialmente Poluidores, nos moldes do que dispõe a Instrução Normativa/IBAMA,
198 de 15 de março de 2013, e a Instrução de Serviço SEMAD/FEAM nº 01/2013, no prazo
199 de 30 dias. O **Presidente** coloca o processo em votação. **Aprovado**. Coloca em votação
200 a condicionante proposta pelo Ministério Público: “Apresentar o Certificado de
201 Regularidade do Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidores –
202 CTFAPP - nos moldes do que dispõe a Instrução Normativa/IBAMA, nº6, de 15 de
203 março de 2013, e a Instrução de Serviço SEMAD/FEAM nº 01/2013, no prazo de 30
204 dias.” **Aprovada** a condicionante.

205 **7.1 Armazém Rural Transportes e Mineração Ltda. ME**

206 Destaques da SUPRAM e do Ministério Público. **Yuri Rafael Trovão** observa que o
207 número tem final “2014” e não “2015”. 7583/2009/004/2014. Há manifestações e
208 esclarecimentos. O **Conselheiro Daniel Oliveira de Ornelas**, propõe condicionantes.
209 Após a discussão, o **Presidente** coloca em votação as manifestações. **Aprovado**. Faz a
210 leitura das cláusulas propostas pelo Ministério Público: “1 – Proceder a execução do
211 plano de monitoramento espeleológico dos aspectos bióticos, de ruído, vibrações,
212 particulados, sedimentos, nas cavidades localizadas no empreendimento, apresentando
213 relatórios semestrais à SUPRAM NM, Prazo de vigência: durante a vigência do TAC. 2
214 – O empreendedor se compromete a realizar a lavra apenas na direção oposta às
215 cavidades. Prazo de vigência: durante a vigência do TAC. 3 – Apresentar o estudo
216 prévio de impacto cultural e o relatório de impacto do patrimônio cultural, conforme
217 estabelece a Deliberação Normativa CONEP nº007/2014, do Instituto Estadual do
218 Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais – IEPHA. Prazo:120 dias. 4 – Seja
219 prevista forma de compensação pelas eventuais intervenções/supressões das cavidades
220 decorrentes do retorno da atividade do empreendimento. 5 – Constar no TAC todas as
221 recomendações, sugestões de cláusulas e considerações previstas no Parecer Único nº
222 063593 de 2015/SIAM, constantes nos itens 5, 6 e 10.” Coloca em votação. Aprovadas
223 as sugestões do Ministério Público. Agradece a presença de todos e diz que foi um
224 prazer e uma honra estar participando desta reunião co Conselho. Dá por encerrada a
225 117ª Reunião Ordinária do COPAM.

226 **8. Encerramento**



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

Secretaria Executiva

- 227 Não havendo outros assuntos a serem tratados, declarou-se encerrada a sessão, da qual
228 foi lavrada a presente ata.
229 Esta é a síntese da reunião do dia 14 de julho de 2015.